

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD.

EXT. X

N.º 04

**25-01-2018**

**ORDEM DO DIA:**

1 – Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase – Aprovação das conclusões da Informação Jurídica, subscrita por Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, SP.R.L e aprovação da minuta da notificação a remeter ao empreiteiro.

2 – Alteração das deliberações das reuniões da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do art. 5.º do Regimento, relativas ao horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

Sobral de Monte Agraço, 22 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

*[Handwritten signature]*  
**14**

**Ata n.º 04**

**Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço  
Realizada no dia 25 de janeiro de 2018**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, André Alexandre Dinis Correia, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 10 horas e 35 minutos. \_\_\_\_

**Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice – Presidente não iria estar presente na reunião da Câmara Municipal por se encontrar, em sua representação, na OesteCim, pelo que solicitou a sua substituição, informando que o Sr. Vice – Presidente seria representado pelo Sr. Joaquim Ribeiro. \_\_\_\_\_

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Vice – Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente informou, ainda, que por motivos profissionais, o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista – Sr. Hugo Machado, Sra. Vânia Baltazar e Sr. João Nogueira -, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições, informando que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz seria representado pelo Sr. André Correia. \_\_\_\_\_

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. \_\_\_\_\_

**1 – Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase – Aprovação das conclusões da Informação Jurídica, subscrita por Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados,**

Sociedade de Advogados, SP, RL e aprovação da minuta da notificação a remeter ao empreiteiro \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

**Construção de Edifício Multisserviços – 2.ª fase – Aprovação das conclusões da Informação Jurídica, subscrita por Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL e aprovação da minuta da notificação ao empreiteiro**

*Considerando que foi elaborada a Informação Jurídica relativa ao contrato de empreitada de Construção do Edifício Multisserviços – 2.ª Fase, bem como a minuta de notificação a remeter ao empreiteiro, documentos subscritos por Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.* \_\_\_\_\_

**Propõe-se que:** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal delibere aprovar as conclusões da Informação Jurídica, subscrita por Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, bem como aprovar a minuta da notificação ao empreiteiro.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 22 de janeiro de 2018* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente começou por pedir desculpa pela urgência na realização da presente reunião de Câmara mas, tendo em conta a importância que o assunto em discussão tem para o Município e o interesse que existe na sua rápida resolução, entendeu que esta seria a melhor solução. Pediu, ainda, desculpa pelo facto de ter havido um mal-entendido relativamente à inclusão, ou não, da presente matéria como “Assunto Fora da Ordem do Dia” na reunião ordinária realizada no passado dia 17 de janeiro. \_\_\_\_\_

Referiu que como havia sido mencionado nessa reunião, a informação jurídica foi rececionada no dia anterior, ao final da tarde. Na ocasião, a Dra. Manuela Castro informou não haver uma proposta relativa a esta matéria, uma vez que o que se pretendia era a aprovação dos documentos presentes (informação jurídica e minuta da notificação ao empreiteiro). Assim, face às comunicações rececionadas dos Srs. Vereadores a rejeitar a inclusão do assunto na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2018 pelo facto de não terem recebido a respetiva proposta, houve necessidade de agendar a presente reunião de forma a resolver a presente questão. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que de facto houve um mal-entendido, pois ficaram a aguardar a formalização da proposta, a qual não foi rececionada. Referiu que tem havido alguma flexibilidade para a inclusão de propostas como assunto fora da Ordem do Dia, mas que nunca houve uma situação semelhante, salientando que por norma é

14

formalizada a proposta sobre o assunto em apreciação. \_\_\_\_\_

Quanto à matéria em si, referiu que se trata de um tema delicado, que importa defender a posição e os interesses do Município para que a obra se reinicie o mais depressa possível. Disse que a informação jurídica aponta, efetivamente, algumas fragilidades por parte da Autarquia, todavia, como já referido, neste momento, importa que sejam acautelados os interesses da Autarquia. Disse que era solidário com o Sr. Presidente, defendendo, mais uma vez, que os interesses do Município deveriam ser salvaguardados, promovendo-se, com a maior celeridade, a resolução das questões existentes de modo a que seja possível prosseguir os trabalhos da empreitada. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a posição do Município deve ser salvaguardada e resolvida a situação para que a obra possa arrancar o mais depressa possível. Mais uma vez, pediu desculpa pelo mal-entendido que se gerou relativamente a este assunto. \_\_\_\_\_

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, disse que, na ocasião, tinha induzido o Sr. Presidente em erro, pois informou-o que a informação jurídica apresentada bastava como proposta, atento o facto de as conclusões conterem uma proposta de decisão. Mais referiu que não seria a primeira vez que, a título excepcional, eram aprovadas determinadas matérias sem a formalização da correspondente proposta. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da intervenção da Dra. Manuela Castro, disse não poder concordar com as suas palavras, pois não se recordava de nenhum outro assunto que tivesse sido deliberado sem a devida proposta. De qualquer forma, referiu que a situação podia ter sido resolvida após o primeiro alerta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador, em substituição, André Correia, disse que votaria a favor da proposta apresentada. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente, dirigindo-se ao Sr. Vereador, em substituição, André Correia solicitou que transmitisse ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz que toda esta situação não passou de um mal-entendido. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões da Informação Jurídica, subscrita por Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, bem como aprovar a minuta da notificação ao empreiteiro. \_\_\_\_\_

**2 – Alteração das deliberações das reuniões da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento, relativas ao horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

**“Proposta** \_\_\_\_\_

14

***Alteração das deliberações das reuniões da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento, relativas ao horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal*** \_\_\_\_\_

***Considerando que:*** \_\_\_\_\_

- a) *A Câmara Municipal aprovou as datas e o horário da realização das suas reuniões ordinárias para o ano de 2017 e para o ano de 2018, respetivamente em 27/10/2017 e 20/12/2017;* \_\_\_\_\_
- b) *Em 27 de outubro de 2017, a Câmara Municipal aprovou o Regimento da Câmara Municipal;* \_\_\_\_\_
- c) *Foi entendido que o horário para a realização das reuniões ordinárias se mostra muitas vezes desadequado, pois os serviços técnicos já não se encontram em funcionamento, situação que obsta a que a informação seja facultada em tempo oportuno.* \_\_\_\_\_

***Propõe-se que:*** \_\_\_\_\_

*A Câmara Municipal delibere aprovar a alteração parcial das deliberações das reuniões da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento, relativamente ao horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal que deverão passar a realizar-se às 17 horas das primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês.* \_\_\_\_\_

*Sobral de Monte Agraço, 22 de janeiro de 2018* \_\_\_\_\_

*O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º* \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente referiu que a proposta apresentada visa a alteração do horário de realização das reuniões da Câmara Municipal por considerar que o horário das 18h é desadequado. Referiu que a proposta em apreciação estava equacionada para ser apresentada na próxima reunião ordinária, no entanto, e porque foi marcada a presente reunião extraordinária, optou-se pelo seu agendamento. Referiu que, embora só exista uma hora de diferença entre o horário fixado e o que agora se propõe, certo é que os munícipes que, por diversas razões, se têm deslocado ao atendimento semanal e que são convidados a assistir às reuniões da Câmara Municipal, têm declinado o convite argumentando que o horário não é o mais convidativo, é tardio e colide, muitas vezes, com outros afazeres familiares, como sendo a hora do jantar. Referiu, ainda, que historicamente as reuniões de Câmara se realizavam às 17h, sendo este horário, na sua opinião, o mais adequado. Por outro lado, lembrou que os serviços do Município encerram às 18h e que a realização das reuniões de Câmara com os serviços a funcionar, poderá ser uma mais-valia. Por fim, disse que esta alteração também visa uma uniformização com as Câmaras Municipais vizinhas, que realizam as reuniões do executivo no período da manhã ou no decorrer da tarde e não ao final do dia. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por dizer que iria votar contra a proposta apresentada, salientando que o assunto já tinha sido discutido há 2

14

meses, aquando do início do mandato e que não vislumbrava qualquer alteração que pudesse justificar a apresentação desta proposta. Referiu que as explicações prestadas pelo Sr. Presidente eram incongruentes o que, na sua opinião, já vinha a tornar-se num hábito. \_ Continuou dizendo que, na sua opinião, a realização das reuniões do executivo às 18h proporcionava, certamente, a participação de mais munícipes, situação que iria ao encontro de uma matéria que ao longo da campanha eleitoral tantas vezes foi abordada e que foi transversal a todas as candidaturas, ou seja, a questão da sensibilização da população para uma participação mais ativa na vida política municipal. No que diz respeito à questão dos trabalhadores, referiu que as reuniões, por norma, não começam a horas pelo que, com os atrasos verificados, terão o seu início próximo da hora de saída dos trabalhadores. Referiu, ainda, que à exceção das reuniões onde são apresentados documentos mais específicos, por exemplo os documentos previsionais, os trabalhadores presentes nas reuniões são sempre os mesmos, ou seja, os dirigentes e os funcionários/membros do Gabinete de Apoio à Presidência. Ainda sobre esta temática disse que para si a hora de início das reuniões de Câmara era indiferente mas, na sua opinião, o horário que agora se propõe, certamente, não irá permitir a participação nas reuniões de Câmara a muitos munícipes. Referiu que, mais uma vez na sua opinião, esta situação não passava de uma espécie de "retaliação" para com o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e, embora não lhe tivesse sido passada uma procuração no sentido de defender o Sr. Vereador Biancard, certo é que este, já por diversas vezes, tinha manifestado dificuldade em poder cumprir o horário das 17h, pelo que, considera toda esta situação configura um ato de desrespeito para com a oposição. Disse, ainda, que este assunto podia ter sido evitado, lamentando a apresentação da proposta em apreciação. Finalmente, disse que gostaria de perceber qual a opinião de cada um dos restantes membros do executivo sobre esta matéria. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador, em substituição, André Correia disse que iria votar contra a proposta apresentada, referindo que a participação dos munícipes já é diminuta e que, em sua opinião, agora será ainda menor. Disse que dos membros da força política que representa neste executivo, é dos poucos que tem alguma flexibilidade de horário, pelo que será difícil gerir esta situação. Acrescentou que, se o horário das reuniões de Câmara estivesse estabelecido nestes termos a equipa da Coligação "Juntos pela Nossa Terra" poderia ter-se organizado de outra forma, designadamente com pessoas com uma maior flexibilidade de horários. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção dos Srs. Vereadores referindo que cabia a cada um defender a população e os interesses da Autarquia. Referiu que existem várias opiniões sobre esta matéria, não sendo consensual que exista qualquer relação direta entre um horário mais tardio e uma maior participação dos munícipes. Lamentou todas as mentiras que circulam nas redes sociais e todas as acusações de que foi alvo. Relativamente às

palavras proferidas pelo Sr. Vereador, em substituição, André Correia, sobre a constituição da equipa e o horário das reuniões do executivo, referiu que as mesmas lhe suscitaram alguma perplexidade, por duas ordens de razão: primeira, a calendarização das reuniões da Câmara Municipal só é aprovada após o início de um novo mandato autárquico; segunda, quem não tem disponibilidade de horários, à partida, não deveria apresentar-se para integrar uma equipa que pretende liderar os destinos do Município. Referiu que não se trata de uma qualquer retaliação, como afirmou o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, e sim da defesa dos interesses dos munícipes, salientando que há 2 meses, aquando do início do mandato, este horário já tinha sido equacionado, como à data referiu. Continuando a sua intervenção, lamentou as manifestações menos agradáveis que circulam nas redes sociais sobre uma matéria que ainda não tinha sido discutida em sede de reunião do executivo, sendo que, na sua opinião, esta sim poderia ser uma situação entendida como uma retaliação. Voltando à questão do horário agora proposto para a realização das reuniões da Câmara Municipal, disse que o facto dos serviços estarem a funcionar a par da realização da reunião poderá permitir o esclarecimento de eventuais questões que surjam no decorrer da mesma. Referiu, também, que nenhuma outra Autarquia realiza as reuniões com os serviços encerrados. Por fim, e relativamente aos comentários do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos sobre a incongruência das suas intervenções, disse refutar tais palavras. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Carla Alves, tomando a palavra, disse que oportunidade de verificar que no Oeste as reuniões ordinárias das Câmaras Municipais se realizam, sobretudo, em horário de expediente, pelo que lhe parecia que o horário das 17 horas fosse adequado à participação dos munícipes, referindo, no entanto, que mesmo assim será difícil chegar a toda a população. Acrescentou que esta proposta de horário pretendeu aproximar o horário das reuniões do horário do atendimento aos munícipes, numa tentativa de sensibilizar a população para uma participação mais ativa na vida política local. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro referiu que, na sua opinião, as reuniões devem realizar-se no horário de expediente, dizendo que a questão do horário da realização das reuniões não é uma questão nova. Disse que, naturalmente, cada um dos membros deste executivo que não esteja em permanência terá o seu horário de trabalho e que para estarem presentes, alguns terão necessidade de se ausentar das suas atividades profissionais mais cedo, sendo que esta situação está prevista na lei, é uma questão ganha pela democracia e, sempre que há necessidade de recorrer a tal expediente, a falta é justificada. Referiu que compreende que esta poderá ser uma situação complicada para quem trabalha mais distante do Município, no entanto, aquilo a que se assiste noutros Concelhos é à realização das reuniões ordinárias das Câmaras Municipais durante o horário de funcionamento dos serviços, regra, aliás, com a qual concorda. Acrescentou que os munícipes que queiram intervir na vida do Município podem, por exemplo, participar nas

sessões da Assembleia Municipal. Por fim, disse não ver qualquer inconveniente no horário proposto, pois, os munícipes que pretendam participar nas reuniões do executivo têm condições para o fazer, só mesmo para quem trabalhe fora do Concelho é que será mais complicado. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente disse que esteve disposto a discutir a situação no sentido de se chegar a um consenso relativamente a este assunto, no entanto, e tendo em conta todos os contornos que envolveram a presente matéria, bem como, o facto do Vereador Biancard não poder estar presente, entendia que a proposta estava apresentada e deveria ser votada. \_\_\_\_

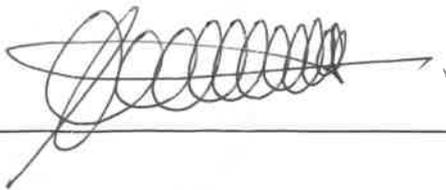
Na sequência das palavras do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que se tratava de mais uma incongruência do Sr. Presidente, pois num momento estava disposto a discutir o assunto e a chegar a um consenso e, noutro, diz que o horário das 17h é o que tem para propor não admitindo mais discussões. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente voltou a afirmar que apesar da apresentação da proposta estava na disposição de discutir o assunto e chegar a um consenso em sede de reunião do executivo, mas o assunto passou a ser discutido nas redes sociais antes mesmo de ser trazido à Câmara para deliberação, situação que lamenta e repudia. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra do Srs. Vereadores do PS e da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, aprovar a alteração parcial das deliberações das reuniões da Câmara Municipal de 27/10/2017 e 20/12/2017, bem como, do artigo 5.º do Regimento, relativamente ao horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal que deverão passar a realizar-se às 17 horas das primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 11 horas e 10 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_  


O Secretário: \_\_\_\_\_  
